B6 CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ/ME Nº 40.526.783/0001-66 (“FUNDO”)

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de julho de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de julho de 2025, às 09:45, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, Bela Vista, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do Fundo.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo (”Cotistas”).

3) PRESENÇA: Em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas, constatou-se não ter o quórum legal mínimo de instalação para deliberar sobre a matéria constante na ordem do dia. Presentes somente os representantes do Administrador.

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou Sr. Vitor Domingues Sobral para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas e, diante da opinião modificada nas Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, não foram automaticamente aprovadas as referidas Demonstrações Contábeis, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presente termo foi lavrado.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2025.

_____ _____

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO
Presidente

VITOR DOMINGUES SOBRAL
Secretário

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador